



DECRETO Nº 33.169

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51825/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 07 de agosto de 2023, a designação do servidor Claudson Mendes, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal, Padrão C 4, na SEMSEG, constante do Decreto nº 33.110/23, modificado pelo Decreto nº 33.118/23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700390039003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

